



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUN Nº 68, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A , Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa e, em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun, tomada na 5ª reunião extraordinária, realizada em 14 de outubro de 2022, decide:

1. INSTITUIR Comissão Especial, composta com os membros abaixo relacionados, presidida pelo primeiro, com a finalidade de analisar e emitir relatório sobre a proposta de criação do Centro de Formação Interdisciplinar e Intercultural – CFII:

I. Membros dos Conselhos Superiores:

- Honorly Kátia Mestre Correa;
- Luamim Sales Tapajós;
- Cauan Ferreira Araújo;
- Raimundo Valdomiro de Sousa;
- Edilan de Sant’Ana Quaresma;
- Raimundo Ivo Ferreira da Silva;
- Silvio Almeida Ferreira;
- Railan dos Santos Lima;
- Juliane Pinto Serrão.

II. Membros externos:

- Roberto do Nascimento Paiva;
- Andrei Santos de Moraes;
- Neuzivan Lima Avila;
- Mayco Ferreira Chaves;
- Wania Alexandrino Viana;
- Solange Maria de Almeida da Silva.

2. A Comissão Especial tem o prazo de 30 (trinta) dias para a elaboração de relatório.

3. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Conselho Universitário